

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de Julho de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1715/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ADMAER:

Coronel:

TCOR ADMAER ADCN 032209-B, Gil Manuel Araújo Barbeitos de Sousa, SEDNAM.

TCOR ADMAER ADCN 032210-F, Francisco José Pires Sebastião, EMGFA.

TCOR ADMAER Q 049907-C, Manuel Diogo Mendes, IGFA.

Os primeiros oficiais mantêm-se na situação de adidos em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR ADMAER 023198-D, Francisco Manuel de Sampaio Hilário, verificada em 17 de Julho de 2006.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Julho de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1716/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PIL:

Tenente-coronel:

MAJ PIL Q 048197-B, Carlos Manuel de Almeida, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR PIL 017955-J, João Manuel Sebastião Pereira Cristo, verificada em 28 de Abril de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de Julho de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1717/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º,

na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOCART:

Coronel:

TCOR TOCART ADCN 017993-A, Rui Fernando Mateus e Marques da Cunha, NAV, EP.

Mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupa a vaga deixada em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR TOCART 012876-H, Carlos Manuel de Sá Barbosa, verificada em 17 de Julho de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Julho de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1718/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais JUR:

Tenente-coronel:

MAJ JUR Q 100554-F, Anabela Costa Varela, EMFA.

Nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de COR em aberto no respectivo quadro especial, criada pelo despacho n.º 34/06/A, de 10 de Abril, do CEMFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Abril de 2006.

É integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1719/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado que seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PSI:

Tenente-coronel:

MAJ PSI Q 033971-H, Paulo Manuel Baptista da Mota Marques, CPSIFA.

Ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial criada pelo despacho n.º 34/06/A, de 10 de Abril, do CEMFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Abril de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1720/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decre-

to-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais JUR:

Coronel:

TCOR JUR Q 045220-D, Luís Carlos Maio dos Santos Silva, GCEMFA.

Em 20 de Abril de 2006 preenche a vaga de COR JUR que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitóriamente ocupada pela TCOR JUR 100554-F, Anabela Costa Varela, que na mesma data passa à situação de supranumerário ao respectivo quadro especial.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Abril de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1721/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

Major:

CAP TODCI Q 045060-L, Orlando Manuel Mendo Pereira Novo, COFA.

CAP TODCI Q 059782-B, Luís Manuel Pinto de Almeida da Rocha, EMFA.

CAP TODCI Q 043528-H, Jacinto Marques Pires, COFA.

CAP TODCI Q 049928-F, Rui Manuel da Silva Guedes Negrão, COFA.

CAP TODCI ADCN 059752-L, Pedro Orlando Elpídio Gaudêncio, MDN.

CAP TODCI Q 062311-D, António Francisco Duarte Agostinho Caixeiro, COFA.

O 5.º oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, os restantes preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial criadas pelo despacho n.º 48/06/A, de 26 de Julho, do CEMFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Julho de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1722/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAA:

Major:

CAP TPAA Q 045182-H, Rui Daniel Marques Oliveira, BA 5.

CAP TPAA Q 048055-L, Fernando da Rocha Ribeiro, CFMTFA.
CAP TPAA Q 045228-K, António Manuel Redondo Parreira Costa, DP.

CAP TPAA Q 057414-H, Henrique Custódio Ribeiro, SJD.

CAP TPAA Q 045242-E, Luís Miguel Lopes de Oliveira Ribeiro, SDFA.

CAP TPAA Q 043606-C, João Manuel Barrocas Neto, DP.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial criadas pelo despacho n.º 48/06/A, de 26 de Julho, do CEMFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Julho de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1723/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Major:

CAP PA Q 043313-G, Ventura Luís Alves Santana, BA 4.

CAP PA Q 048194-H, António Carlos Moita Couchinho, COFA.

CAP PA Q 043312-J, Júlio Fernando Machado Rodrigues Meneses, CFMTFA.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial criadas pelo despacho n.º 48/06/A, de 26 de Julho, do CEMFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Julho de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1724/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TABST:

Major:

CAP TABST Q 061168-K, Óscar Manuel Costa Rodrigues, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TABST 040449-H, António Manuel Morais Ramos, verificada em 23 de Junho de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23 de Junho de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1725/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º,